



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata 06/12/2022

26ª Sessão – Ata da Sessão Legislativa Extraordinária da Câmara Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo. Aos seis (06) dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e dois (2022) às quinze (15:00) horas, realizou-se a vigésima sexta (26ª) Sessão, da segunda (2ª) Sessão Legislativa, da sétima (7ª) Legislatura. Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente Declarou em nome de “DEUS”, aberto os trabalhos da presente Sessão, convidando a todos a se postarem de pé para a leitura do Salmo da Bíblia e a Execução do Hino de Brejetuba e do Hino Nacional. Inicialmente, o Excelentíssimo Presidente Senhor Delurdes da Costa Miranda, determinou a Senhora Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, onde verificou-se as seguintes presenças: Presidente Senhor Delurdes da Costa Miranda, Senhor Denis Simões Dias, Senhora Luciana Maria da Silva, Senhor Antônio Marcos Bonifácio de Souza, Senhor Ademir Antônio Correa, Senhor Antônio Ferreira Brum Neto, Senhor Arli José Dela Costa, Senhor Jairo Cunha e o Senhor Leandro Santana da Silva. O Senhor Presidente deixou registrado que o Vereador Senhor Antônio Marcos Bonifácio de Souza está presente online. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que procedesse a leitura da Ata da Sessão Anterior, neste momento a senhora Secretária justificou que a Ata da Sessão anterior, não foi concluída pelo curto prazo entre uma Sessão e outra, sendo assim, será lida e votada na próxima sessão. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias de Ordem do Dia, * **Ordem do Dia:** * **Projeto de Resolução nº 012/2022**, “Inserir Parágrafo Único no Art. 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Brejetuba-ES” em **Regime de urgência**, o senhor presidente colocou o pedido de regime de urgência em votação e foi aprovado por unanimidade; * **Proposta de Emenda Modificativa nº 009/2022**, ao Projeto de Resolução nº 012/2022, “Inserir Parágrafo Único no Art. 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Brejetuba-ES”, de autoria dos vereadores: Senhor Delurdes da Costa Miranda, Senhora Luciana Maria da



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Silva, Senhor Arli José Dela Costa, Senhor Antônio Marcos Bonifácio de Souza, Senhor Ademir Antônio Correa e o Senhor Jairo Cunha. A saber: **Art. 1º** - Da nova redação ao parágrafo único do art. 1º do Projeto de Resolução nº 012/2022, que passa a ter a seguinte redação: Parágrafo único - Excepcionalmente para a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, a Sessão será realizada no dia 09 de Dezembro às 09 horas da manhã, considerando empossados, os eleitos, a partir do dia 01 de Janeiro de 2023. o Senhor Presidente colocou a Emenda em discussão, onde discutiram os vereadores: Senhor Leandro Santana da Silva, Senhora Luciana Maria da Silva, Senhor Antônio Ferreira Brum Neto, Senhor Delurdes da Costa Miranda, Senhor Denis Simões Dia, Senhor Arli José Dela Costa, Senhor Jairo Cunha e não havendo mais nenhum vereador a discutir, o senhor presidente colocou a Emenda em votação, e foi aprovada por unanimidade. O Excelentíssimo senhor presidente suspendeu a sessão por 10 minutos para emissão de parecer. Reaberto os trabalhos, o senhor presidente registrou a ausência do vereador senhor Denis Simões Dias. Dando continuidade, * **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final nº 042/2022**, favorável ao Projeto de Resolução nº 012/2022, o Senhor Presidente colocou o Parecer em discussão, em seguida em votação, e foi aprovado por unanimidade; * **Projeto de Resolução nº 012/2022**, "Inserir Parágrafo Único no Art. 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Brejetuba-ES", o senhor presidente colocou o Projeto em discussão, onde discutiram os vereadores: e o Senhor Leandro Santana da Silva e o Senhor Antônio Ferreira Brum Neto e não havendo mais nenhum vereador a discutir, o senhor presidente colocou o projeto em votação e foi aprovado por cinco (05) votos a dois (02), tendo votado a favor os vereadores: Senhora Luciana Maria da Silva, Senhor Antônio Marcos Bonifácio de Souza, Senhor Ademir Antônio Correa, Senhor Arli José Dela Costa e o Senhor Jairo Cunha; tendo votado contra os vereadores: Senhor Leandro Santana da Silva e o Senhor Antônio Ferreira Brum Neto. E não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Presidente, agradeceu a presença de todos e em nome de "Deus", declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Extraordinária, que será realizada dia

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000
Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

09 de Dezembro de 2022 às 09:00 horas, ou extraordinariamente, segundo as necessidades dos poderes Executivo ou Legislativo Municipal. E por nada mais haver a constar eu Luciana Maria da Silva, primeira Secretária desta Colenda Casa de Leis, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelo 1º e 2º secretários e pelo Excelentíssimo Presidente, presentes na sessão de aprovação da mesma.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 20/12/2022

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário

ANTONIO MARCOS
BONIFACIO DE
SOUZA:00494010681

Assinado de forma digital por
ANTONIO MARCOS BONIFACIO
DE SOUZA:00494010681
Dados: 2022.12.20 15:56:01
-03'00'